

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 63 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Curso de Atualização em Direito Eleitoral**”, ministrado pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco (EJE-PE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Curso de Atualização em Direito Eleitoral**”, com carga horária total de 60 (sessenta) horas-aula, ministrado pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco (EJE-PE), nos termos do Processo nº 201229 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral